

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 235/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Amélia Pinheiro Teixeira de Melo — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de técnica profissional de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho n.º 10 236/2005 (2.ª série). — Nos termos previstos no artigo 24.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, delegeo e subdelego no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, vice-presidente do conselho directivo, as minhas competências próprias e delegadas, no período de 7 a 19 de Maio de 2005, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 10 237/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 22 de Abril de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Rui Manuel Nunes Corredeira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 27 a 30 de Abril de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 10 238/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 22 de Abril de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Amândio Braga dos Santos Graça, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 27 a 30 de Abril de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 4880/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assessor principal (apoio ao ensino e à investigação) constante do quadro desta Faculdade.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Compete genericamente ao assessor principal exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de apoio ao ensino e à investigação científica.

5 — Disposições legais do presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — A categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro,

bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações académicas;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

9 — Na entrevista profissional, que visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, serão ponderados os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar (apresentação, postura corporal, contacto ocular, gestos);
- Capacidade de expressão e fluência verbal (coerência e clareza discursiva, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, volume de voz, entoação e ritmo);
- Conhecimento da área onde exerce funções (domínio dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos e dos meios utilizados e conhecimento do contexto global onde trabalha);
- Capacidade de análise e reflexão crítica sobre a área onde exerce funções (motivação, capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade/inovação revetidas, sentido de responsabilidade/cumprimento de normas e regras internas).

10 — A classificação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética da avaliação curricular e da entrevista profissional, sendo cada um dos métodos classificados numa escala de 0 a 20 valores.

10.1 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Candidatura:

11.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

11.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência

- do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- f) Experiência profissional.

11.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12.1 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Álvaro Alberto Matos Ferreira da Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Manuel Maria Pacheco de Figueiredo, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Luís António de Andrade Ferreira, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 10 239/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Nuno Domingues Mateus Pedroso Soares, assistente do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — concedida à equiparação a bolseiro no estrangeiro pelo período de 12 meses, a partir de 15 de Setembro de 2005 e até 14 de Setembro de 2006.

18 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 10 240/2005 (2.ª série). — Por despachos das seguintes datas do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 18 de Abril de 2005:

Prof.ª Doutora Helena Maria de Azevedo Coelho dos Santos, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do país no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

De 20 de Abril de 2005:

Mestra Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado, assistente convidada a 100% desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 23 de Abril de 2005.

21 de Abril de 2005. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 10 241/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 19 a 24 de Junho de 2005.

Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 19 a 24 de Junho de 2005.

Por despacho de 30 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Jorge Miguel de Ascensão Oliveira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Maio de 2005.

8 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 242/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 20 de Abril de 2005.

Mestre José Paulo Cabral de Sousa e Silva, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 20 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 10 243/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 13 a 18 e de 20 a 23 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 10 244/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria da Conceição Coelho Meireles Pereira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no dia 8 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 10 245/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Manuel Martins Ribeiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 20 de Maio de 2005.

18 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Edital n.º 563/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo edital n.º 1809/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 15 de Outubro de 2004, para provimento de um lugar de professor associado para o Departamento de Ciências do Ambiente, nas áreas científicas de Agrometeorologia e Climatologia e Ciência do Solo, do Instituto Superior de Agronomia desta Universidade, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Universidade de Évora.